



## REQUERIMENTO

**Considerando** os inúmeros desafios enfrentados pelo município de Pirassununga em relação ao transporte de pacientes para tratamentos médicos,

**Considerando** muitas vezes a falta de transporte resultam em dificuldades logísticas significativas;

**Considerando** que a disponibilização de veículos adequados é essencial para melhorar o transporte de pacientes garantindo um atendimento mais eficiente, seguro e digno para os cidadãos que precisam de tratamentos médicos fora do município;

**Considerando** que a Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá” está ciente da necessidade de nossos munícipes, onde a demanda aumenta a cada dia;

**Considerando** que esta Vereadora, em diálogo constante com a Secretaria Municipal da Saúde, ouviu as necessidades apresentadas e, com base no pleito da Secretaria, está solicitando à Excelentíssima Deputada Federal Sra. Renata Hellmeister de Abreu que seja destinada uma emenda parlamentar para a aquisição de uma Van com capacidade mínima para 15 lugares (exemplo: Master 2.3 dCi Executive Longo 16L Diesel, Código de autenticação: p15hf2s29tcb);

**Considerando** que o objetivo do pedido é proporcionar o transporte adequado de pacientes que necessitam de tratamento médico eletivo em outros municípios, especialmente para atendimentos realizados em centros especializados fora de Pirassununga.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhando a Excelentíssima Senhora Deputada Federal **Sra. Renata Hellmeister de Abreu**, solicitando o envio de Emenda Parlamentar no importe de R\$ 310.319,00 (trezentos e dez mil trezentos e dezenove reais) para a aquisição de 01 (uma) Van de no mínimo 15 lugares destinada a transporte de pacientes, conforme acima descrito.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”**  
**Vereadora**

fkf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HP098XX128J90PM0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HP09-8XX1-28J9-0PM0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 171/2025 - PROTOCOLO: 1722/2025 - 03/04/2025 - 16:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: HP09-8XX1-28J9-0PM0